PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.211 DE 01 DE JULHO DE 2014.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o nº429661, datado de 05 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art.1º-Fica concedido licença para tratar de interesse particular ao servidor **JOSÉ XAVIER SCHWARTZ**, matrícula nº068717, no cargo de Trabalhador Braçal, localizado na Secretaria Municipal de Educação, deste município, nos termos do Art. 105 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º - A licença de que trata esta Portaria é concedida sem vencimentos, por um período de 04 (quatro) anos, a contar de 05 de junho de 2014.

Art.3º- Ao servidor licenciado fica vedado exercer cargo ou função na Administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, sob pena de demissão, salvo quando se tratar de acumulação legal.

A**rt.4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2014.

A**rt.5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de julho de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito